



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê Gestor Municipal do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros do Comitê Gestor Municipal do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19, com a seguinte composição:

- I – Lisandra Braga Sutana - Secretária Municipal de Saúde;
- II – Daniela de Faria Oliveira Vargas - Secretária Municipal de Administração;
- III – Celma Lúcia Bonato de Andrade - Secretária Municipal de Educação;
- IV – Osvaldo Alves Felipe - Representante do Poder Legislativo;
- V – Dominique Freitag - Coordenadora Municipal de Epidemiologia;
- VI – Marianni Jacinto Monteiro Portela - Coordenadora Municipal de Atenção Primária à Saúde;
- VII – Renata Cristina Rossi - Coordenadora de Vigilância Sanitária;
- VIII – Wellington Borges Throniecke; - Representante da Advocacia Geral do Município;
- IX – Dr. Alexandre César - Representante da Casa de Caridade São Vicente de Paulo (Hospital de Mirai);
- X – Tatiani Arcanjo de Oliveira - Representante da Associação Comercial e Industrial de Mirai;

Parágrafo único. A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais será representada pelo servidor público que estiver em serviço nos dias das reuniões.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miraí, 24 de fevereiro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal